

ANC p3

Retrocesso ou progresso

28 ABR 1988

No momento em que se redige esta nota, processa-se no plenário da Assembléa Nacional Constituinte a votação de dispositivos que haverão de definir, na futura Lei Magna, a índole da ordem económica que vigorará no País. Não há elementos de informação para apreciar tendências desse mesmo plenário, mas o momento é de todo oportuno para avaliar o significado da derrota experimentada pelo Centrão, quando se tratou de, no primeiro embate, submeter ao sufrágio dos parlamentares o conceito de empresa nacional constante de emenda perfilhada por aquele agrupamento político, de caráter suprapartidário, porque integrado por representantes de diversas legendas. Se é certo que o Centrão funcionou como mecanismo para modificar, em tempo, o regimento interno da Assembléa e permitir a apresentação de emendas capazes de modificar textos aprovados por grupos minoritários (considerando-se o plenário) que se haviam apoderado da Comissão de Sistematização, não é menos verdade que, a partir da última terça-feira, ele exhibe sua reduzidíssima valia para imprimir às decisões do Congresso Constituinte a observância de princípios que exor-

nam a doutrina do chamado centro democrático.

Faltaram 70 votos decisivos para que o conceito de empresa nacional defendido pelo Centrão fosse acolhido no texto da nova Carta. Como todos se recordam, esse agrupamento chegou a dispor da maioria absoluta dos senadores e deputados que elaboram a Constituição, distribuídos em 559 cadeiras. Então, tem-se que foram muitos os que falharam ao compromisso assumido com a apresentação da emenda que obteve apenas 210 votos — seja por se lhe oporem, por motivos supervenientes, seja por se absterem de votar para que fosse aprovada. Os que ocasionaram tal malogro foram pressionados para mudar de posição; ou cederam ao *patrulhamento* de empresários que, embora integrem o setor privado, não vêem com bons olhos a concorrência das empresas de capital estrangeiro e, por vezes, preferem que o Estado prevaileça na economia, seja para conseguir crédito mais facilmente, por força de influências políticas, seja para competir com sociedades de economia mista que não têm índices sequer sofríveis de produtividade.

A votação da última terça-feira demonstrou que há um tipo de em-

presário que tem condições de fazer *lobby* na Constituinte; e outro que não sabe fazê-lo. O primeiro é o que, militando nesse ou naquele ramo do setor privado, prefere ver o Brasil com cara de Moçambique a admitir a evolução determinada pela participação do capital e da tecnologia que venham do Exterior para expandir a economia. Opta pela reserva de mercado para fornecer ao Estado produtos obsoletos, desde que a colocação de tais produtos signifique lucro — à custa do progresso do País, que vê ampliar-se progressivamente o *gap* que o separa do mundo industrializado.

Por certo, tais empresários, de vários setores, varreram do léxico a palavra patriotismo; e dão as mãos a políticos que se deixam seduzir por ideologias do século XIX ou pela satisfação de interesses imediatos — não raro subalternos e inconfessáveis. Ora, se se tem em conta a eficiência dos *lobbies* dos grupos de esquerda que operam na periferia do plenário da Constituinte, vê-se que a desvantagem dos representantes do centro democrático é flagrante; e as derrotas que sofreram e virão a sofrer, facilmente explicáveis. Some-se a isso a falta de uma liderança segura, capacitada a empolgar o agrupamento que no come-

ço do ano parecia disposto a impor seu prestígio, por reunir mais de 280 votos de parlamentares, e se terá uma imagem bastante nítida das dificuldades a enfrentar para que o Brasil tenha uma Carta digna do futuro melhor a que faz jus.

A verdade é que este país tem à sua frente hoje, claramente, uma encruzilhada na qual se vislumbram duas saídas: uma, retrógrada, reacionária, de cunho nacionalistóide, que o isolará do mundo e o fará decair da posição a que se alicou a duras penas, situando-se como oitava economia do Ocidente; outra, aberta a um amanhã mais próspero, construído com a colaboração de capitais e técnicas que escasseiam ou não existem aqui, porém é possível trazer para cá se houver espírito público para negociar a importação deles e leis que lhes regulem a participação no processo econômico, obrigando à observância de normas que satisfaçam tanto este país e seu povo quanto a remuneração a que corresponde essa participação, voltada para o desenvolvimento — inclusive social.

Estão definidas as opções. Será esperar demais aguardar que seja tomada aquela que consulta o interesse nacional?